



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3.630 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

AUTOR: WAGNER FAUSTO MORAIS

Institui a Semana em Homenagem à Constituição Cidadã e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial do Município, a Semana em Homenagem à Constituição Cidadã.

Art. 2º. A critério dos gestores, poderão ser realizadas as seguintes atividades:

I – Divulgação de informações sobre a Constituição Federal.

II – Realização de palestras e ações educativas sobre o tema, com a finalidade de conscientizar a sociedade sobre a importância da Carta Magna.

Art. 3º. O evento será realizado, anualmente, na semana que antecede o dia 5 de outubro.

Art. 4º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 19 DE ABRIL DE 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

NO DIA 20/04/23 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADO NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Beatriz S. de Oliveira